

**Edital**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que:**

No âmbito das atividades do **“Braga é Natal 2025”**, e tendo em vista a realização da **Parada de Natal**, agendada para o dia **14 de dezembro de 2025**, com início na Avenida Central, seguindo pela Rua do Souto, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Eça de Queirós, Rua Dr. Justino Cruz, Rua dos Capelistas e término na Praça da República (conforme percurso apresentado no mapa em anexo), é necessário proceder à suspensão temporárias das licenças de ocupação de espaço público, no período compreendido entre as **14h30 e as 19h30**.

Assim sendo, nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (imperiosas para o bom desenrolar do evento), é determinada a remoção de todo o mobiliário urbano colocado em espaço público no decorrer do percurso, esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, floreiras, tapetes, contentores e venda ambulante e prestações de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário, assim como, a recolha dos toldos.

Mais se informa, que o incumprimento das disposições do presente edital configura um ilícito contraordenacional, nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a reposição da legalidade.

No que se refere ao mobiliário urbano, a não remoção voluntária por parte dos promotores implicará a sua imediata remoção coerciva e consequente apreensão, conforme previsto no n.º 3 do artigo I/29.º do CRMB.

Para constar, mandou-se passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

O Presidente,

**Documento assinado eletronicamente**



## Mapa do percurso

### PARADA DE NATAL | 14 DE DEZEMBRO

